



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.131,

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA OMENAÍDE CONSTANTINO DA SILVA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Ivan Moreira Lemos, finalizando nos limites do Loteamento, paralela à Rua Pedro Laurindo Freire.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

